





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

86.667

FICHA

01

VERSO

R.03 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo mesmo título constante do R.02, o casal IVAN FERREIRA DA SILVA, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca à ITAU RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, C.G.C. 33.884.446/0001-85, com sede nesta cidade, em garantia da dívida de Cr\$2.617.128,00, equivalente na data do título a 1.800,00000 UPC/BNH, pelo prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de conformidade com as disposições determinadas pelo BNH, vencendo-se a primeira prestação em 10/05/1983, aos juros de 10% ao ano, à taxa efetiva de 10,471% ao ano, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

SC Av.4 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Lº 3 sob nº 1.001, foi registrada a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 07 de março de 1983.

Tec. jud. juramentado

O Oficial

I Av-05 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO - Na Matrícula 83056 sob nº 2 acha-se averbado que o imóvel objeto desta matrícula foi construído e teve habite-se em dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e três e que também inexistiu débito da Construtora Secor Sociedade de Empreendimentos e Construções Ltda para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

Av.06 ALTERAÇÃO: Por instrumento particular de 08-4-83, fica alterado o instrumento particular que serviu de título para os R.2 e 3, quanto ao vencimento da carência e apuração da dívida, de 10-4-83 para 10-6-83; quanto ao vencimento da primeira prestação, de 10-5-83 para 10-7-83 e quanto ao vencimento do contrato, de 10-4-98 para 10-6-98, regendo-se

segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-20SLJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

86.667

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. -
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1983.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV-07 REMANESCENTE: Face a doação da área de recuo hoje matriculada sob o -
nº 122.774 o terreno objeto desta matrícula, passou a ter o seguinte
remanescente: 27,00m de frente, em curva subordinada a um raio de ---
58,00m mais 51,00m em reta mais 48,00m em curva interna subordinada a
um raio de 38,00m mais 74,00m em reta mais 32,00m em curva interna su
bordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Av. -
Canal do Rio Grande (PAA 7.832); 98,00m de fundos; à direita mede ---
130,30m em dois segmentos de 31,30m mais 99,00m alargando o terreno;-
à esquerda pelo alinhamento projetado pelo PAA 7.832 (Av. Canal do --
Rio Grande) mede 20,00m em reta mais 118,00m em curva interna subordi
nada a um raio de 250,00m mais 86,00m em reta. Rio de Janeiro, 09 de
julho de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

CEC R.08

ADJUDICAÇÃO: TRANSMITENTE: IVAN FERREIRA DA SILVA e sua mulher AMELIA
VASQUES DA SILVA, antes qualificados.- ADQUIRENTE: ITAÚ RIO S/A CRÉDI
TO IMOBILIÁRIO, já citado.- FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação ex
traída dos autos de ação de execução da 1ª V.C. de Jacarep: proposta pela
adquirente contra a transmitente, datada de 05/06/86.- VALOR: CR\$
CR\$196.067.709, hoje, CZ\$196.067,70.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, pago pe
la guia nº 464/122171-1 em 13/03/86.- Consta do título que o imóvel a
cha-se inscrito no PRE nº 1630887 e CL nº 2176.- Rio de Janeiro, 08 de
setembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-2C5LJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

86.667

FICHA

02

VERSO

Av.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: De acordo com a Carta de Adjudicação mencionada no R.08, fica cancelada a hipoteca constante do R.03, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1986.-----
Tec.Jud.Juramentado *[assinatura]*

O Oficial *[assinatura]*

R-10 COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular de 30.04.87, prenotada em 14.09.87, no livro 1-BR nº 379940 fls. 241, a proprietária ITAU RIO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, vendeu o imóvel a LUIZ SERGIO GUIMARÃES FURTADO DE MENDONÇA, securitário e sua mulher LUCI FERREIRA FURTADO DE MENDONÇA, securitária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ident. da SSP/DF 155075, e IFP nº -- 2.632.408, CPF 238.148.707/78, residentes nesta cidade, pelo preço de Cz\$300.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº -- 464-238516-9 em 18.08.87. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.--
O OFICIAL *[assinatura]*

R-11 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo mesmo título do R-10, LUIZ SERGIO GUIMARÃES FURTADO DE MENDONÇA e sua mulher LUCI FERREIRA FURTADO DE MENDONÇA, antes qualificados, hipotecaram o imóvel ao ITAÚ RIO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificado, em garantia da dívida de Cz\$-- Cz\$230.000,00, a ser paga no prazo de 180 meses em prestações mensais e consecutivas de Cz\$2.842,32, calculadas pelo PES/TP, vencendo-se a 1ª em 30.05.87, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987,-----
O OFICIAL *[assinatura]*

AV-12 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-AD nº 34127 fls. 124. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.--
O OFICIAL *[assinatura]*

segue na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-2C5LJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Idas os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.667

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 02

- R-13 ARRESTO: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, através do Ofício nº 1266/89 de 16-03-89, prenotado em 11-04-89, sob o nº 429316, às fls. 28v do livro 1-CC, fica registrado o Arresto do imóvel desta matrícula, face ação movida pela CIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA, Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1989.-----
O Oficial: _____
- Av.14 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 17.11.93, prenotado em 22.11.93, sob o nº 555.467, fls. 199, do livro 1-CZ, instruído pela xerox do D.O., ITAÚ RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1993.-----
O Oficial: _____
- Av.15 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento citado na Av.14, o ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1993.-----
O Oficial: _____
- Av.16 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento citado na Av.14, o BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1993.-----
O Oficial: _____
- Av.17 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-AD nº 35027 fls.124. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1993.-----
O Oficial: _____
- R. 18 **PENHORA**- Pelo Mandado de nº 07. 03.2001, da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotada em 31.05.2001 com o número 832.226, às folhas 15 do livro 1-EL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel para garan-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-2C5LJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.667

FICHA

03

VERSO



tia da dívida no valor de R\$390,23 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LUIZ SERGIO GUIMARÃES FURTADO DE MENDONÇA (Proc. 3060/1999). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação do cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. - Rio de Janeiro, 22 de junho de 2001.-----
O Oficial

R.19

PENHORA: Pelo mandado de 22.10.2001 da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 09.01.2001 com o número 859.947, às folhas 115v do livro 1-E0 fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$245,55 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LUIZ SERGIO GUIMARÃES FURTADO DE MENDONÇA (Processo 2609/1997). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2002.-----
O Oficial



R - 20

PENHORA: Pelo mandado de 01/03/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 26/04/10 com o nº 1292404 à fl. 103v do livro 1-GU, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$397,91,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-2C5LJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86667

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3



decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LUIZ SERGIO GUIMARÃES FURTADO DE MENDONÇA (Processo número 0209829-38.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2010.-----

O Oficial

R - 21

PENHORA: Pelo ofício nº 197/16 de 08/03/16 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 15/03/16 com o nº 1685529, à fl. 145 do livro 1-IV, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$41.005,62, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO VILLAGE DOS FLAMBOYANTS em face de LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES FURTADO DE MENDONÇA e outra (Processo nº 0011867-80.2008.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.005,62. Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.-----

O Oficial

EBKU00592 EQN

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS. 61786/015-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 086667, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-2C5LJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA73594 HVX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,17
Lei 6911/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Q9MA-38DS8-K7MX5-2C5LJ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr